



TERMO DE REFERÊNCIA Nº 4661 PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA
PROCESSO DE SELEÇÃO - EDITAL Nº 050/2016
CONSULTOR POR PRODUTO
DATA DE CRIAÇÃO: 21/10/2016

1. PROJETO

Desenvolvimento de Metodologias Institucionais destinadas à Consolidação da Educação Superior como Fator de Desenvolvimento Sustentável do Brasil.

2. ENQUADRAMENTO

2.1 RESULTADOS

Resultado 2.1 - Resultado 2.1. Estratégias de planejamento e de comunicação concebidas e testadas no sentido de ampliar/consolidar a interação dos programas acadêmicos das IES com as demandas e características de seu corpo discente.

2.2 ATIVIDADES

Atividade 2.1.8 - Elaborar estudos e pesquisas que permitam a integração das políticas de internacionalização como padrão referencial ao planejamento nas IES brasileiras.

Atividade 2.1.2 - Programar e realizar estudos e pesquisas sobre a internacionalização dos processos de planejamento e avaliação acadêmicos nas IES como mecanismos promotores de permanência e de sucesso universitários entre seus públicos-alvos.

Atividade 2.1.4 - Realizar estudos e apresentar propostas sobre a internacionalização como padrão referencial ao planejamento e à avaliação acadêmicos nas IES brasileiras.

3. JUSTIFICATIVA

A partir da consolidação de um amplo diagnóstico da educação nacional, o Ministério da Educação norteou a elaboração do Plano Nacional de Educação - PNE 2011/2020 tendo com uma de suas premissas básicas a expansão da oferta da educação superior, sobretudo a pública, por meio da ampliação do acesso e permanência na instituição educacional. Considerado como um dos desafios da educação superior, o processo de internacionalização, envolve a definição de objetivos articulados com as demandas educacionais, com as diretrizes curriculares e com a legislação vigente, assim como com o Plano Nacional de Educação.

De modo especial, o processo envolve, também, o uso das tecnologias de informação e comunicação, a formação de pessoal qualificado, e a definição de programas de estímulo visando à ampliação de intercâmbios internacionais, aspectos curriculares e organizacionais. Essencialmente, envolve ainda questões linguísticas decorrentes deste processo de internacionalização, quer por intermédio de línguas estrangeiras, quer pela utilização da língua portuguesa como língua estrangeira.

Nesse sentido, o Plano Nacional de Educação - PNE 2011/2020, também apresenta um conjunto norteador de diretrizes, contemplando metas e estratégias específicas que seguem o modelo de visão sistêmica da educação estabelecido com a criação do PDE, com destaque para o atendimento da Meta 12 - Estratégia 12.12 constante no PNE 2011/ 2020, na qual pretende-se “consolidar e ampliar programas e ações de incentivo à mobilidade estudantil e docente em cursos de graduação e pós-graduação, em âmbito nacional e internacional, tendo em vista o enriquecimento da formação de nível superior”.

Diante desse contexto, o Programa Idiomas sem Fronteiras, lançado pelo MEC em dezembro de 2012, inicialmente identificado como Inglês sem Fronteiras, tem como principal objetivo propiciar a formação e capacitação de alunos de graduação das instituições de educação superior em línguas estrangeiras. Gerenciado pela Secretaria de Educação Superior – SESu/MEC, o Programa IsF foi elaborado visando proporcionar oportunidades de acesso, através do programa Ciência sem Fronteiras e de outros programas de mobilidade estudantil, a universidades de países onde a educação superior é conduzida em sua totalidade ou em parte por meio de línguas estrangeiras.

Neste intuito, surge a necessidade por parte da SESu/MEC de promover o acompanhamento e monitoramento das ações desenvolvidas no âmbito do Programa IsF, considerando, ademais, a importância de que sejam traçadas novas diretrizes específicas para o cumprimento das estratégias de fortalecimento da internacionalização do ensino superior e formação de professores de língua estrangeira constantes no Plano Nacional de Educação, justifica-se a necessidade de fortalecimento do apoio técnico por intermédio da contratação de consultoria técnica especializada.

4. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Consultoria especializada para realização de estudos sobre políticas públicas e programas nacionais de mobilidade internacional voltados para a formação de professores em Letras Línguas Estrangeiras, considerando as atuais tendências de internacionalização e de ensino-aprendizagem de línguas estrangeiras na Educação Superior, visando uma reorganização das ações de fomento ao ensino e aprendizagem de línguas no âmbito do Governo Federal.

5. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS

5.1 Especificação (Consultoria especializada)

Atividade 1.1: Realizar levantamento das políticas públicas e programas nacionais de mobilidade internacional voltados para a formação de professores em Letras Línguas Estrangeiras.

Atividade 1.2: Realizar a análise comparativa das políticas públicas e programas nacionais de mobilidade internacional voltados para a formação de professores em Letras Línguas Estrangeiras com as iniciativas implementadas no âmbito do Programa Idiomas sem Fronteiras.

Atividade 2.1: Realizar a análise crítica das políticas públicas e programas nacionais de mobilidade internacional voltados para a formação de professores em Letras Línguas Estrangeiras.

Atividade 2.2: Apresentar proposta de adequação dos programas nacionais de mobilidade internacional voltados para a formação de professores em Letras Línguas Estrangeiras, levando em conta as atuais tendências de internacionalização da Educação Superior e sua aplicabilidade no âmbito do Programa Idiomas sem Fronteiras.

6. REQUISITOS MÍNIMOS DE QUALIFICAÇÃO

A. Formação Acadêmica

A.1 Formação acadêmica (Consultoria especializada)

Graduação em Ciências Humanas ou Ciências Sociais Aplicadas e pós-graduação (lato sensu) na área de Ciências Sociais Aplicadas.

B. Exigências Específicas

B.1 Exigências específicas (Consultoria especializada)

Experiência mínima de 4 (quatro) anos de atuação em gestão administrativa e organizacional e/ou projetos de organismos internacionais.

7. PRODUTOS OU RESULTADOS PREVISTOS

7.1 Produtos (Consultoria especializada)

Qtd. Parcelas: 2

ENQUADRAMENTO	DESCRIÇÃO DA PARCELA	VALOR DA PARCELA	PRAZO DE ENTREGA
2.1.2	Produto 1 - Documento técnico contendo estudo comparativo entre as políticas públicas e os programas nacionais de mobilidade internacional voltados para a formação de professores em Letras Línguas Estrangeiras e sua aplicabilidade no âmbito do Programa Idiomas sem Fronteiras, considerando as atuais tendências de internacionalização do ensino-aprendizagem de línguas estrangeiras na Educação Superior.	R\$ 22,000.00	45 dias após a assinatura do contrato
2.1.2	Produto 2: Documento técnico contendo proposta de estratégia para subsidiar o aperfeiçoamento das políticas públicas e programas nacionais de mobilidade internacional voltados para a formação de professores em Letras Línguas Estrangeiras, incluindo recomendações para aperfeiçoamento de sua implementação e sua integração às iniciativas do Programa Idiomas sem Fronteiras, em face das atuais tendências no ensino-aprendizagem de línguas estrangeiras.	R\$ 20,000.00	180 dias após a assinatura do contrato

8. VALOR GLOBAL

8.1 Valor global (Consultoria especializada)

R\$ 42.000,00

9. LOCAL DE ENTREGA/REALIZAÇÃO

9.1 Local de entrega/realização (Consultoria especializada)

BRASÍLIA

10. PRAZO DE EXECUÇÃO

10.1 Prazo de execução (Consultoria especializada)

Data de Início: Data da assinatura do contrato

Período até: 6 meses

11. NÚMERO DE VAGAS

11.1 Número de vagas (Consultoria especializada)

1 vaga(s)

12. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6.1 – Requisitos Mínimos de Qualificação do Contratado

Graduação em Ciências Humanas ou Ciências Sociais Aplicadas e pós-graduação (lato sensu) na área de Ciências Sociais Aplicadas.

6.2 – Experiência necessária:

Experiência mínima de 4 (quatro) anos de atuação em gestão administrativa e organizacional e/ou projetos de organismos internacionais.

6.3 – Conhecimentos ou habilidades desejáveis:

Conhecimento na área de internacionalização da Educação Superior e sobre a dinâmica dos programas/projetos fomentados no âmbito da Secretaria de Educação Superior;

Conhecimento em elaboração de documentos técnicos, acordos de cooperação, memorandos de entendimento, relatórios avaliativos e diagnósticos institucionais;

Conhecimento em elaboração de instrumentos e desenvolvimento de trabalhos em equipe, de acompanhamento e monitoramento de projetos e gestão administrativa e organizacional.

Conhecimento em atividades, processos e procedimentos organizacionais, administrativas e gerenciais no âmbito do setor público.

13. CONSIDERAÇÕES

Não se aplica.